

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Indicador 1.8.25	
Indicador	Percentual de serviços de hemoterapia públicos estaduais com classificação de médio-baixo e baixo risco sanitário.
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES)
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	DIRETRIZ 1: Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva. OBJETIVO 8: Qualificar as ações da vigilância em saúde na RAVS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população. META 1.8.25: Alcançar 70% dos serviços de hemoterapia públicos estaduais com classificação de médio-baixo e baixo risco.
Objetivo e Relevância do Indicador	• Medir a efetividade das ações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e o grau de implantação de boas práticas em estabelecimentos de sangue. • Acompanhar a adesão à avaliação dos serviços de hemoterapia pelas vigilâncias sanitárias. • Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas concernentes aos serviços de hemoterapia no país
Método de Cálculo e Fórmula	A- Número de serviços de hemoterapia públicos estaduais classificados como médio-baixo risco potencial. B- Número de serviços de hemoterapia públicos estaduais classificados como baixo risco potencial. C- Número de serviços de hemoterapia públicos estaduais em funcionamento no ano de análise. Método: $(A+B)*100/C$
Observações Relevantes	A avaliação dos serviços será feita com a utilização do Método de Avaliação de Risco Sanitário Potencial (Marp-SH), ferramenta desenvolvida pela Anvisa em parceria com as Vigilâncias Sanitárias de estados e municípios. A ferramenta permite avaliar e classificar os serviços de acordo com sua adequação à legislação sanitária. Dessa maneira, maiores percentuais de adequação indicam menores possibilidades de riscos potenciais envolvidos em procedimentos transfusionais.
Limitações	Considerando que as inspeções/avaliações são realizadas por equipes da Visa Estadual, elas devem ser bem estruturadas e treinadas para assegurar precisão no uso do instrumento.

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	Além disso, o número de inspeções variam ao longo dos anos de acordo com o risco potencial dos serviços de hemoterapia na última avaliação obtida.
Fonte	Relatórios analíticos da área responsável pelos serviços de hemoterapia da VISA Estadual.
Linha de base	Linha de base– 28%, considerado as últimas classificações de risco obtidas dos serviços públicos (2019 à 2022).
Parâmetro	Proposta similar no RELATÓRIO DE GESTÃO ANVISA – GSTCO 2019 disponível em https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/sangue-tecidos-celulas-e-orgaos/outras-publicacoes/relatorios-de-gestao/relatorio-gestao-anvisa-2019-completo-final-aplan.pdf
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: quadrimestral Avaliação: Anual
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	Não se aplica
Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	Sarah Letícia Bello Lemos Martins Enfermeira SESA/GEVS/NEVS visa.hemoterapia@saude.es.gov.br / sarahmartins@saude.es.gov.br Tel: (27) 3636-8259.
Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde	Não se aplica
Série Histórica do Estado do ES	Indicador novo
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)	Não se aplica
Documentos importantes e links de acesso	Avaliação sanitária dos serviços de hemoterapia: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNjNkZWYyNTQtMmQ5NS00MjE3LTg1Y2MtMjc5ZTc5YzBIYmMyliwidCI6ImI2N2FmMjNmLWMzZjMtNGQzNS04MGM3LWI3MDg1ZjVIZGQ4MSJ9
Ciclos de Apuração dos resultados quadrimestrais	1º ciclo: Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio. 2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro. 3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente	19 de maio de 2025. Juliano Mosa Mação



Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

responsável pela validação e nome do setor	Gerente de Vigilância em Saúde Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Versão da ficha	V2 (versão 2)- Atualização conforme solicitação da GPEDI.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EBER DA SILVA DANTAS
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVS - SESA - GOVES
assinado em 27/05/2025 13:37:38 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 27/05/2025 13:51:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2025 13:51:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EBER DA SILVA DANTAS (CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE - NEVS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3CGGB5>